

**EDITAL Nº 09/2022–PROGRAD**

**PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS RESIDUAIS NOS  
CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFAC PARA O 1º SEMESTRE DE 2022**

**ADENDO Nº 01**

Considerando o feriado da quinta-feira 21 de abril e o ponto facultativo da sexta-feira 22 de abril, a PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o Adendo 01 ao Edital nº 09/2022-PROGRAD, que altera o item 2.1 e o item 6.1, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

**ONDE SE LÊ:**

2.1 A inscrição no processo seletivo será realizada exclusivamente pela internet, por meio de formulário de inscrição disponível no endereço eletrônico <http://sistemas2.ufac.br/residuais>, no período compreendido das 09h do dia 18 de abril às 23h59min do dia 22 de abril de 2022, no horário oficial do Acre.

**LEIA-SE**

2.1 A inscrição no processo seletivo será realizada exclusivamente pela internet, por meio de formulário de inscrição disponível no endereço eletrônico <http://sistemas2.ufac.br/residuais>, no período compreendido das 09h do dia 18 de abril às 23h59min do dia 25 de abril de 2022, no horário oficial do Acre.

**ONDE SE LÊ:**

6.1 O processo seletivo para preenchimento das vagas residuais terá validade apenas para ingresso no 2º semestre letivo de 2021, dentro do limite de vagas fixadas no Anexo I.

**LEIA-SE**

6.1 O processo seletivo para preenchimento das vagas residuais terá validade apenas para ingresso no 1º semestre letivo de 2022, dentro do limite de vagas fixadas no Anexo I.

Rio Branco-AC, de 20 de abril de 2022

**Profa. Dra. Ednaceli Abreu Damasceno**  
**Pró-Reitora de Graduação**